

PORTARIA N.º 185/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a Srª. ADRIANA TENORIO DE MENDONÇA, lotada na Secretaria de Saúde, licença sem vencimento por o período de 4 anos, a partir de 17/02/2017 á 17/02/2021 para tratar de interesses particular.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de fevereiro de 2017.

<p><b>CERTIDÃO</b></p> <p>Certifico, que o (a) presente <u>185/2017</u>, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), <u>17 / 02 / 2017</u>.</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Secretário (a) de Administração</p>
---

ANTONIO JOSE DE SOUZA  
- PREFEITO -

*[Assinatura]*  
Antonio José de Souza  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.